



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte Servidor abaixo, devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim: Jorge Augusto Nobre Fernandes - portador da CNH 07190403513, categoria "AB", com validade até 12 de janeiro 2026.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, e para cumprimento ao princípio da publicidade, conforme o artigo 72, inciso VIII, o Termo de ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que o vencedor, foi a empresa MONTEIRO E ZETUM LTDA, inscrito no CNPJ: 07.516.001/0001-32, no valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais.), cujo o objeto é a Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de buffet, decoração, sonorização e locação de espaço físico destinados à realização da Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim.

Processo Administrativo Eletrônico nº 00329/2024.

Identificador TCE-ES: 2024.035L0200001.09.0006

Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da [Edição nº 2.474](#) do Diário Oficial do Legislativo em 16 de agosto de 2024, houve um equívoco na redação da dispensa de licitação, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO”

LEIA-SE:

“DISPENSA DE LICITAÇÃO”



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280